REQUERIMENTO N° 78 /2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP).

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal a fim de se obter informações acerca da arrecadação e destinação dos recursos da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (CIP).

JUSTIFICATIVA

A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), instituída com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, tem como finalidade o custeio dos serviços

de iluminação pública no âmbito municipal. Considerando o princípio da transparência na administração pública e o dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo por parte do Legislativo, é imprescindível que esta Casa de Leis tenha pleno acesso às informações referentes à arrecadação e à destinação dos recursos provenientes da CIP.

A presente solicitação visa assegurar que os recursos arrecadados estejam sendo devidamente aplicados na manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública, conforme estabelece a legislação vigente. Além disso, busca-se atender às demandas da população, que frequentemente questiona a efetividade dos serviços prestados em contrapartida aos valores cobrados em suas faturas de energia elétrica.

Dessa forma, o presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência, possibilitar uma análise técnica e legislativa sobre a execução orçamentária da CIP e, se necessário, propor medidas que promovam a melhoria da gestão dos recursos públicos.

Diante disso, solicitamos que este REQUERIMENTO seja aprovado por esta Casa, de modo a requerer ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pedido.

Parauapebas/PA, 14 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE